



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 26/02/2013 PÁGINA 24

PORTARIA Nº 119/2013
DE 07/02/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Unidade Gestora de Transferências Voluntárias UGT, e dá outras providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e com a finalidade de atender ao Art. 2º, XXI, da Resolução nº 03/2006 e Art. 23 da Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e

Considerando as atividades de controle externo na fiscalização das transferências voluntárias repassadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, a qualquer título, às entidades da Administração Pública, ou às entidades privadas sem fins lucrativos; e

Considerando o sistema integrado de transferências do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para fins de registro e acompanhamento das informações, bem como para a prestação de contas das transferências financeiras.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica criada a Unidade Gestora de transferências – UGT, para acompanhar a execução e a prestação de contas dos recursos oriundos de transferências voluntárias ao Município de Corumbataí do Sul-PR.

Artigo 2º – A Unidade Gestora de Transferência – UGT, será composta pelos seguintes membros, que exercerão a função sem quaisquer ônus para o Município:

Titulares: Alessandro Damas Fiorderize – Matrícula 994 – CPF 021.678.579-00
Osmar João Pereira – Matrícula 552 – CPF 581.685.599-91
Juscileno Raimundo dos Santos – Matrícula 168 – CPF 001.048.919-39

Suplentes: Jonathan Maycon Ortiz da Silva – Matrícula 1017 – CPF 061.394.749-57
Rodrigo Duenhas – Matrículas 371 – CPF 038.757.279-16

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 07 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal